

EDITAL

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Em cumprimento do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, para cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), avisam-se os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) identificadas no PMDFCI, que, através das Brigadas Municipais, vão ser realizadas ações de **gestão de combustível** em faixas de largura até 10m para cada lado de vias rodoviárias, nomeadamente ao longo das estradas municipais CM 1538, entre as localidades de Ferreirós do Dão e Lageosa do Dão.

- Os trabalhos decorrem durante o ano de 2019, com início em 15/03/2019.
- Os trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores, corte de árvores para correção de densidades excessivas do arvoredo e eliminação dos sobrantes.
- Nos termos do n.º15 do artigo 15º do DL Decreto-Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.
- O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder remoção do material lenhoso resultante das ações de gestão do combustível.
- Para esclarecimentos, poderão ser contactados os serviços do Gabinete Técnico Florestal do Município de Tondela, através do numero 232 811 110.

Tondela, 5 de Março de 2019

No uso das competências delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara em 26-10-2017

A Vereadora


(Carla Antunes Borges, Eng.ª)

EDITAL

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Em cumprimento do disposto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, para cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), avisam-se os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) identificadas no PMDFCI, que, através das Brigadas Municipais, vão ser realizadas ações de **gestão de combustível** em faixas de largura até 10m para cada lado de vias rodoviárias, nomeadamente ao longo das estradas municipais M 632-1 e M632, entre as localidades de Vila Nova da Rainha, Mouraz e Ferrelós do Dão.

- Os trabalhos decorrem durante o ano de 2019, com início em 15/03/2019.
- Os trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores, corte de árvores para correção de densidades excessivas do arvoredo e eliminação dos sobrantes.
- Nos termos do n.º15 do artigo 15º do DL Decreto-Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível.
- O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder remoção do material lenhoso resultante das ações de gestão do combustível.
- Para esclarecimentos, perderão ser contactados os serviços do Gabinete Técnico Florestal do Município de Tondela, através do numero 232 811 110.

Tondela, 5 de Março de 2019

No uso das competências delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara em 26-10-2017

A Vereadora


.....
(Carla Antunes Borges, Eng.ª)